

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 1

1 Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia três de agosto do ano de
2 dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob
4 a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a
5 presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei Ximenes
6 Martins, Márcio Machado Ladeira, João José Granate de Sá e Melo Marques, João
7 Chrysostomo de Resende Júnior, Luiz Henrique Rezende Maciel, Heloisa Rosa
8 Carvalho, Zuy Maria Magriotis, Denis Renato de Oliveira, André Chagas Ferreira
9 de Souza, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Daniel Carvalho
10 de Rezende, Jaime Vilela de Resende, Adelir Aparecida Saczk, Ellen Naiara
11 Santos Honorato, Divino Eterno Martins da Costa, Larissa Moraes Cordeiro e
12 Juliana Moreira Magalhães. Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência
13 dos conselheiros Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Rossano Wagner de Lima
14 Botelho, Giovanna Carla Cândida e Mateus Olimpyo Tavares de Ávila; e deu as
15 boas vindas aos conselheiros André Chagas Ferreira de Souza e Adelir Aparecida
16 Saczk que passam a integrar este Conselho. Na sequência, foram tratados os
17 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 5ª reunião do CEPE de 20/6/2017.
18 Aprovada com uma abstenção de voto. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 683,
19 de 23/6/2017, que altera a Resolução CEPE nº 073/2017, referente ao concurso
20 público para a área de “Processos de Fabricação Mecânica”. Referendada.
21 **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 774, de 14/7/2017, que autoriza o afastamento
22 do país da servidora Carolina Faria Alvarenga, Professora Adjunto do Quadro
23 Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Educação, matrícula
24 nº 1446492, para cursar doutorado na modalidade sandwiche na Escola Superior
25 de Educação do Instituto Politécnico de Santarém/Portugal, como parte integrante
26 do doutorado em Sociologia da Educação da Universidade de São Paulo, no
27 período de 21/7/2017 a 31/1/2018. Referendada. **Quarto.** Recurso interposto pela

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 2

1 estudante do Programa de Pós-Graduação em Administração, Mariane Figueira,
2 contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de certificação da
3 docência voluntária exercida pela requerente nos semestres 2015/2, 2016/1 e
4 2016/2. O conselheiro Jaime Vilela de Resende prestou esclarecimentos pela
5 Câmara de Ensino de Pós-Graduação deste Conselho, os quais foram contra
6 argumentados pelo conselheiro Márcio Machado Ladeira que enfatizou que é
7 responsabilidade dos pós-graduandos se inteiraram das normas relacionadas aos
8 programas, neste caso, o de docência voluntária. A estudante descumpriu o art. 4º
9 da Resolução CEPE 019/2017, que regulamenta a atividade de docência, quando
10 não solicitou a renovação para o exercício das atividades para os períodos
11 supramencionados. O conselheiro João Chrysostomo de Resende Júnior fez
12 menção aos diários de classe assinados pela pós-doutoranda, suficientes para
13 comprovar a docência exercida; e mencionou ainda a necessidade de se atentar
14 para que no Relatório de Atividade Docente (RAD) da professora responsável pela
15 disciplina ministrada pela pós-doutoranda Mariane Figueira, não sejam registradas
16 as atividades que não foram por ela exercidas. O conselheiro Daniel Carvalho de
17 Rezende esclareceu que todas as atividades foram executadas, sendo esquecida
18 a solicitação de renovação contida na normativa. O Senhor Presidente alertou
19 sobre a necessidade de realização de trabalho educativo, visando o efetivo
20 cumprimento das normas. Após discussões, deliberou-se pelo acolhimento do
21 recurso, autorizando-se a concessão do certificado de comprovação das atividades
22 de docência voluntária exercida pela recorrente nos semestres 2015/2, 2016/1 e
23 2016/2. **Quinto.** Recurso interposto pela estudante Jaqueline Damiany Portela,
24 contra a decisão proferida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação que indeferiu a
25 exclusão da disciplina Estatística Básica do histórico escolar e a reintegração da
26 estudante no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola. O conselheiro
27 Jaime Vilela de Resende se manifestou pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 3

1 deste Conselho, discorrendo acerca da solicitação e das justificativas elencadas
2 pela recorrente. Esclareceu que a Câmara, após consulta à Pró-Reitoria de Pós-
3 Graduação, não identificou no calendário acadêmico os prazos estabelecidos para
4 a exclusão de disciplinas. O conselheiro Márcio Machado Ladeira esclareceu que a
5 recorrente fez o pedido incorretamente uma vez que poderia ter solicitado o
6 trancamento da matrícula no programa. O conselheiro João Chrysostomo de
7 Resende Júnior se manifestou no sentido de que o deferimento do pleito e a
8 reintegração da recorrente ao programa de pós-graduação pode culminar em
9 novos recursos. O conselheiro Denis Renato de Oliveira sugeriu, para evitar à
10 recorrência, que os estudantes e os coordenadores dos programas sejam
11 orientados em relação às situações semelhantes. Conforme sugestão de outros
12 conselheiros, instruções deverão ser repassadas também às secretarias dos
13 programas, bem como aos estudantes, por ocasião de eventos da pós-graduação,
14 a exemplos dos seminários, aula inaugural e Semana da Pós-Graduação.
15 Constatou-se, após discussões, que houve um erro operacional quanto às datas
16 relativas à exclusão de disciplinas. Diante do exposto e após consenso entre os
17 conselheiros, deliberou-se por acolher o recurso, conforme proposto pela Câmara
18 de Pós-Graduação deste Conselho, autorizando a reintegração da recorrente ao
19 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, e por conseguinte, a
20 exclusão da disciplina PEX 502 - Estatística Básica, no período de 2016/2,
21 constante do histórico escolar. A recorrente deverá defender sua dissertação, após
22 o cumprimento de todos os créditos necessários, até o término do segundo
23 período letivo de 2017. **Sexto.** Recurso interposto pelo estudante do Curso de
24 Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Leonardo Antonio Gomes,
25 contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina
26 GEX 106. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pela Câmara de
27 Ensino de Graduação deste Conselho e à declaração do professor responsável

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 4

1 pela respectiva disciplina, atestando que o estudante tem frequentado
2 regularmente as aulas. A conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho, presidente da
3 Câmara de Ensino de Graduação esclareceu que a solicitação do estudante foi
4 realizada fora do prazo de matrícula estabelecido no calendário escolar, e falou da
5 incidência com que os professores tem atestado a participação dos estudantes nas
6 salas de aulas sem a regularidade da matrícula. Sugeriu à Pró-Reitoria de
7 Graduação, quando da elaboração do calendário, que o período de cancelamento
8 de disciplinas seja encerrado antes do período de matrícula. O conselheiro Ronei
9 Ximenes Martins informou que a sugestão da conselheira Flávia já está sendo
10 trabalhada na Pró-Reitoria de Graduação; esclareceu que a matrícula é o ato pelo
11 qual o estudante se vincula à UFLA, ao curso e às atividades acadêmicas;
12 discorreu ainda sobre os procedimentos de matrícula e da prioridade de efetivação
13 dessas matrículas em disciplinas, conforme critérios aplicados a todos os
14 estudantes para se evitar a configuração de privilégio, não sendo permitido ao
15 docente autorizar a participação do estudante nas aulas das disciplinas nas quais
16 não esteja regularmente matriculado. Houve ampla discussão quanto aos
17 procedimentos inerentes ao cancelamento de disciplinas e quanto aos critérios de
18 prioridade de matrícula. Colocado em discussão o parecer emitido pela Câmara,
19 deliberou-se pelo indeferimento do recurso, com duas abstenções de votos.
20 Deliberou-se ainda, pelo envio de Memorando aos docentes, que têm declarado
21 em favor dos estudantes que estão frequentando e realizando os trabalhos
22 escolares de disciplina sob a sua responsabilidade, alertando-os de que tal
23 procedimento é contrário às normas da UFLA. **Sétimo.** Recurso interposto pelo
24 estudante do Curso de Graduação em Agronomia, Gustavo Henrique Bessa de
25 Lima, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de cancelamento de
26 matrícula na disciplina GES 105. A conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho
27 esclareceu que o estudante solicitou o cancelamento da matrícula a fim de cumprir

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 5

1 a carga horária de 20 horas exigida no Edital 02/2017 do PIBIC/CNPq, para o qual
2 foi selecionado, o que não justifica o cancelamento. O parecer da Câmara de
3 Ensino de Graduação foi acatado culminando no indeferimento do recurso. **Oitavo.**
4 Recurso interposto pelo estudante do Curso de Graduação em Agronomia, Igor
5 Pereira, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na
6 disciplina GNE 399. A conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho historiou sobre o
7 recurso informando que o estudante precisa cursar somente a disciplina requerida
8 para se formar. Informou que após consulta aos sistemas da UFLA foi verificada a
9 existência da vaga e, portanto, propôs o deferimento, o que foi acatado pelos
10 conselheiros. **Nono.** Recurso interposto pela estudante do Curso de Graduação
11 em Direito, Jessica Regina Santana Silva, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria
12 de Graduação, de matrícula nas disciplinas GDI 156 e GCH 228. Da mesma forma
13 como tratado no item anterior desta ata, a conselheira Flávia Barbosa Silva
14 Botelho discorreu sobre o recurso e o conselheiro Ronei Ximenes Martins
15 complementou as informações, as quais fundamentaram o indeferimento do
16 recurso ora interposto. **Décimo.** Recurso interposto pelo estudante do Curso de
17 Graduação em Direito, Adilson Batista Ornelas, contra o indeferimento pela Pró-
18 Reitoria de Graduação, de matrícula nas disciplinas GDI 108 e GCH 225, bem
19 como o abono de frequência e realização de avaliações, por não ter conseguido se
20 matricular nas referidas disciplinas. O Senhor Presidente fez um relato sobre o
21 recurso e solicitou a permissão dos conselheiros, para a participação do recorrente
22 na reunião, conforme requerimento do mesmo. Autorizada a participação, o
23 recorrente falou sobre os requerimentos apresentados à Pró-Reitoria de
24 Graduação (PRG) nos quais os deferimentos das matrículas estavam
25 condicionados à existência de vagas, falou sobre os prazos recursais e sobre as
26 datas estabelecidas para a manifestação quanto às solicitações. Solicitou, por fim,
27 a compreensão e a reavaliação do seu pleito. Terminada a sua exposição e

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 6

1 agradecida a participação, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão.

2 A conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho falou da análise feita pela Câmara de

3 Ensino de Graduação deste Conselho e os conselheiros João José Granate de Sá

4 e Melo Marques e João Chrysostomo de Resende Júnior questionaram as datas

5 constantes nos requerimentos submetidos à PRG. Após discussões, deliberou-se

6 pelo acolhimento do recurso com três votos contrários, autorizando-se a matrícula

7 nas disciplinas requeridas. **Décimo Primeiro.** Recurso interposto pelo estudante

8 da ABI-Engenharia, Filipe Giacchero Lima, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria

9 de Graduação, de matrícula na disciplina GNE 395. Após discussões e análise dos

10 documentos e dos fatos apresentados o recurso foi indeferido com amparo no

11 parecer da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho. **Décimo Segundo.**

12 Recurso interposto pelo estudante do curso de Engenharia Agrícola, Gustavo

13 Gonzaga Cezário, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de

14 matrícula na disciplina GNE 116. Conforme análise pela Câmara de Ensino de

15 Graduação deste Conselho, o recurso foi julgado improcedente deliberando-se

16 pelo seu arquivamento, por perda de objeto. **Décimo Terceiro.** Recurso interposto

17 pela estudante do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Letícia

18 Albano Bartolomei, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de

19 matrícula na disciplina GCA 242. Com amparo no parecer da Câmara de Ensino

20 de Graduação, o recurso foi deferido e autorizada a matrícula na disciplina

21 requerida. **Décimo Quarto.** Recurso interposto pela estudante da ABI-Engenharia,

22 Marcella Rocha Araújo, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de

23 matrícula na disciplina GNE 276. Houve dúvidas quanto às datas constantes no

24 requerimento apresentado à PRG, culminando no pedido de vistas do processo,

25 pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins. O pedido de vistas foi concedido nos

26 termos do art. 18 do Regimento Geral da UFLA. **Décimo Quinto.** Renovação da

27 autorização do servidor Maykmiller Carvalho Rodrigues, Professor Assistente A do

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 7

1 Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2268544, para cursar
2 doutorado na Universidade Federal de Lavras, no Programa de Pós-Graduação
3 em Engenharia Agrícola, área de concentração em “Construções e Ambiência”,
4 sem afastamento de suas funções no Departamento de Engenharia. Após
5 esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, foi aprovada a renovação até o
6 dia 16/3/2018. **Décimo Sexto.** Renovação de afastamento integral do servidor
7 Jailton Viana da Conceição, Professor Assistente A do Quadro Permanente desta
8 Universidade, lotado no Departamento de Ciências Exatas, matrícula SIAPE nº
9 2214012, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em
10 Belo Horizonte/MG, área de concentração em “Matemática”, no período de
11 1º/9/2017 a 27/6/2018. Aprovada. **Décimo Sétimo.** Solicitação de autorização para
12 que a servidora Letícia Silva Ferreira, Professora do EBTT, do Quadro Permanente
13 desta Universidade, matrícula nº 2112141, possa cursar mestrado na UFLA, no
14 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área
15 de concentração em “Desenvolvimento Sustentável e Extensão”, sem afastamento
16 de suas funções no Núcleo de Educação da Infância. Após questionamentos feitos
17 pelo Senhor Presidente e esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei
18 Ximenes Martins, a solicitação foi deferida, com amparo no parecer da Comissão
19 Permanente de Afastamento, para o período de 3/8/2017 a 2/8/2019. Às vinte
20 horas a reunião foi interrompida e reiniciada, conforme acordado com os
21 conselheiros presentes, às dezoito horas do dia sete de agosto, no Salão dos
22 Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do Professor José Roberto
23 Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos conselheiros Ronei
24 Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro
25 Ramalho, Dany Flávio Tonelli, João Chrysostomo de Resende Júnior, Heloisa
26 Rosa Carvalho, Zuy Maria Magriotis, André Chagas Ferreira de Souza, Vitor Luis
27 Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos,

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 8

1 Daniel Carvalho de Rezende, Jaime Vilela de Resende, Adelir Aparecida Saczk,
2 Ellen Naiara Santos Honorato, Divino Eterno Martins da Costa, Larissa Moraes
3 Cordeiro, Simone Juliquerle dos Reis Fernandes, Juliana Moreira Magalhães e
4 Mateus Olimpyo Tavares de Ávila. Dando continuidade à reunião iniciada em três
5 de agosto, inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros
6 João José Granate de Sá e Melo Marques, Jackson Antônio Barbosa, Denis
7 Renato de Oliveira, João Paulo Rodrigues Alves Delfino Barbosa e Giovanna Carla
8 Cândida. Na sequência foram tratados os seguintes assuntos: **Décimo Oitavo.**
9 Autorização de afastamento integral do servidor Demóstenes Zegarra Rodríguez,
10 Professor Adjunto A do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
11 Departamento de Ciência da Computação, matrícula nº 1874576, para cursar pós-
12 doutorado na Universidade Técnica de Berlin/Alemanha, curso de Engenharia
13 Elétrica e Ciências da Computação, área de concentração em “Ciências da
14 Computação e Processamento de Sinais”, no período de 8/2/2018 a 7/2/2019, com
15 ônus da CAPES. Aprovado com amparo no parecer da Comissão Permanente de
16 Afastamento. **Décimo Nono.** Autorização de afastamento parcial do servidor Paulo
17 Vitor Grillo de Souza, Professor Assistente A do Quadro Permanente desta
18 Universidade, lotado no Departamento de Engenharia, matrícula nº 2109131, para
19 cursar doutorado na Universidade Federal de Itajubá, curso de Engenharia
20 Elétrica, área de concentração em “Sistemas Elétricos de Potência”, no período de
21 7/8/2017 a 6/8/2020. Aprovado com amparo no parecer da Comissão Permanente
22 de Afastamento. **Vigésimo.** Autorização de afastamento integral do servidor
23 Renato Gregorin, Professor Adjunto A do Quadro Permanente desta Universidade,
24 lotado no Departamento de Biologia, matrícula nº 1220387, para cursar pós-
25 doutorado na Royal Ontario Museum/Toronto/Canadá, curso de Zoologia, área de
26 concentração em “Taxonomia de Grupos Recentes”, no período de 8/6/2018 a
27 7/6/2019, com ônus do CNPq. O afastamento foi autorizado nos termos solicitados

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 9

1 com amparo no parecer da Comissão Permanente de Afastamento. **Vigésimo**
2 **Primeiro.** Autorização de afastamento integral do servidor André Luiz Zambalde,
3 Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
4 Departamento de Ciência da Computação, matrícula nº 140276, para cursar pós-
5 doutorado na Universidade de Brasília, curso de Administração, área de
6 concentração em “Administração”, no período de 1/9/2017 a 17/3/2018. Após
7 discussões e esclarecimentos pertinentes, o parecer exarado pela Comissão
8 Permanente de Afastamento foi acatado e indeferido o afastamento pleiteado nos
9 termos propostos. Foram registradas duas abstenções de votos. **Vigésimo**
10 **Segundo.** Autorização de afastamento do país do servidor Vitor Tendeiro
11 Fernandes Catellani, Contador do Quadro Permanente desta Universidade, lotado
12 na Diretoria de Gestão de Materiais, matrícula nº 1697257, para realizar estágio
13 supervisionado no Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade
14 do Porto/Portugal, como parte integrante do mestrado em Controladoria e
15 Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da
16 Universidade de São Paulo, no período de 1/9/2017 a 31/1/2018. O Senhor
17 Presidente fez menção aos pareceres favoráveis apensos ao processo e colocada
18 a autorização em discussão, a mesma foi deferida. **Vigésimo Terceiro.**
19 Convalidação do Acordo de mútua cooperação celebrado entre o Município de
20 Lavras e a UFLA. Objetivo: viabilizar a execução do Programa de Apoio Pré-
21 Universitário – Pré-Uni para a oferta de curso preparatório a alunos de baixa
22 condição socioeconômica e oriundos de escolas públicas, com vistas a prepará-los
23 para processos seletivos de ingresso em instituições de ensino superior. A
24 convalidação do contrato obteve parecer favorável, após informações prestadas
25 pelo Senhor Presidente. **Vigésimo Quarto.** Convênio a ser celebrado entre a
26 Souza Cruz Ltda. e a UFLA, com interveniência da FUNDECC. Objetivo: execução
27 do projeto de pesquisa e extensão intitulado “Mecanismos fisiológicos, bioquímicos

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 10

1 e moleculares relacionados com a eficiência de uso do nitrogênio em genótipos de
2 tabaco”. O convênio obteve parecer favorável e deve ser encaminhado à Diretoria
3 de Contratos e Convênios para os devidos procedimentos. **Vigésimo Quinto.**
4 Calendário escolar do curso de graduação em Administração Pública, modalidade
5 a distância, referente ao segundo período letivo de 2017. Aprovado. **Vigésimo**
6 **Sexto.** Proposta de alteração do calendário escolar dos cursos de graduação
7 presenciais da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE 033/2017, para incluir o dia
8 25 de outubro de 2017, como dia letivo sem ministração de aula nos períodos da
9 manhã e da tarde, para a realização do evento “UFLA faz extensão”. Conforme
10 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, a proposta foi
11 aprovada. **Vigésimo Sétimo.** Proposta formulada pelo colegiado do Programa de
12 Pós-Graduação em Administração Pública de alteração do turno de oferta do
13 mestrado profissional em Administração Pública. O conselheiro Rafael Pio, Pró-
14 Reitor de Pós-Graduação, falou sobre as justificativas apresentadas pelo colegiado
15 do Programa e discutidas no Conselho de Pós-Graduação daquela Pró-Reitoria. A
16 conselheira Juliana Moreira Magalhães demonstrou sua preocupação com os
17 estudantes beneficiados pelos cursos noturnos. O conselheiro Dany Flávio Tonelli
18 justificou que os estudantes, em sua maioria, são servidores públicos ou
19 profissionais liberais, cujas participações podem ocorrer no período diurno. A
20 conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos enfatizou que a oferta de cursos
21 noturnos favorece a participação e conforme argumentou o conselheiro João
22 Chrysostomo de Resende Júnior, a mudança de turno gera uma exclusão. Houve
23 ampla discussão e após consenso entre os conselheiros, deliberou-se por retirar o
24 assunto da pauta e devolvê-lo ao Colegiado do Programa para mais
25 esclarecimentos. **Vigésimo Oitavo.** Solicitação do Departamento de Direito, de
26 abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a
27 área “Direito Ambiental e Administrativo”. Após esclarecimentos foi autorizada a

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 11

1 abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A,
2 regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e
3 o nome do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz como responsável pelo concurso, até
4 a constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo Nono.** Nova oferta do
5 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Controle, Detecção e Repressão a Desvios
6 de Recursos Públicos”. O Senhor Presidente discorreu sobre a proposta
7 informando que o curso será ofertado em São Paulo, em parceria com a Escola
8 Superior de Administração Fazendária, e contará com a participação da
9 Controladoria Geral da União, do Departamento de Polícia Federal em Minas
10 Gerais e do Ministério Público Federal em Minas Gerais. Após outros
11 esclarecimentos pertinentes e com amparo no parecer da Câmara de Ensino de
12 Pós-Graduação deste Conselho, a oferta foi aprovada. **Trigésimo.** Referenda da
13 Portaria nº 818, de 25/7/2017, que inclui no calendário escolar dos cursos de
14 graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 033/2017, uma
15 sessão especial de colação de grau, realizada no dia 25/7/2017. Referendada.
16 **Trigésimo Primeiro.** Proposta de alteração do calendário escolar dos programas
17 de pós-graduação da UFLA, referente ao segundo período letivo de 2017. Foi
18 aprovada a alteração do período para inclusão de disciplinas no plano de estudos
19 no SIGAA (alunos selecionados, veteranos e mudança de nível); o período de
20 aprovação dos planos de estudos pelos orientadores (SIGAA); a data-limite para
21 apresentação de documentos pendentes no ato da matrícula para os discentes
22 veteranos, que foram selecionados no 1º período letivo de 2017; e ainda excluído
23 o recesso escolar previsto para o dia 3/11/2017. **Trigésimo Segundo.**
24 Credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-
25 Graduação em Ciências Veterinárias. Em conformidade com o estabelecido na
26 Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de
27 Alessandro de Sá Guimarães, Ana Paula Peconick, Angélica Terezinha Barth

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 12

1 Wouters, Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior, Christiane Maria Barcellos
2 Magalhães da Rocha, Djeison Lutier Raymundo, Elaine Maria Seles Dorneles,
3 Humberto de Melo Brandão, José Nélio de Sousa Sales, Luciano José Pereira,
4 Luis David Solis Murgas, Márcio Gilberto Zangerônimo, Marcos Aurélio Lopes,
5 Marcos Neves Pereira, Mary Suzan Varaschin, Nadja Gomes Alves, Peter
6 Bitencourt Faria, Priscila Vieira e Rosa, Raimundo Vicente de Sousa, Rilke Tadeu
7 Fonseca de Freitas e Ruthnéa Aparecida Lázaro Muzzi como docentes
8 permanentes; Geraldo Márcio da Costa, José Camisão de Souza, Joziana Muniz
9 de Paiva Barçante, Leonardo Augusto Lopes Muzzi, Raquel Silva de Moura e
10 Rodrigo Bernardes Nogueira como docentes colaboradores; e ainda o
11 descredenciamento do docente Antônio Marcos Guimarães. **Trigésimo Terceiro.**
12 Credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-
13 Graduação em Agroquímica. Em conformidade com o estabelecido na Resolução
14 CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de Adelir Aparecida
15 Saczk, Angelita Duarte Corrêa, Cleiton Antônio Nunes, Denilson Ferreira de
16 Oliveira, Elaine Fontes Ferreira da Cunha, Iara do Rosário Guimarães Carvalho,
17 Luiz Carlos Alves de Oliveira, Maria das Graças Cardoso, Maria Lúcia Bianchi,
18 Mário César Guerreiro, Matheus Puggina de Freitas, Silvana Marcussi, Teodorico
19 de Castro Ramalho e Zuy Maria Magriotis como docentes permanentes; Cleber
20 Paulo Andrada Anconi, Fabiano Magalhães, Jonas Leal Neto, Kátia Júlia de
21 Almeida, Luciana de Matos Alves Pinto e Sérgio Scherrer Thomasi como docentes
22 colaboradores; e ainda o descredenciamento da docente Celeste Maria Patto de
23 Abreu. **Trigésimo Quarto.** Credenciamento e descredenciamento de docentes do
24 Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos. Em conformidade com o
25 estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os
26 credenciamentos de Ana Carla Marques Pinheiro, Carlos José Pimenta, Eduardo
27 Mendes Ramos, Eduardo Valério de Barros Vilas Boas, Fabiana Queiróz, Jaime

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 13

1 Vilela de Rezende, Jefferson Luiz Gomes Corrêa, João de Deus Souza Carneiro,
2 Joelma Pereira, Luis Roberto Batista, Luiz Carlos de Oliveira Lima, Maria das
3 Graças Cardoso, Roberta Hilsdorf Piccoli do Valle, Rosane Freitas Schwan,
4 Rosemary Gualberto F. Alvarenga Pereira, Sandra Maria Pinto e Soraia Vilela
5 Borges como docentes permanentes; Alcinéia de Lemos Souza Ramos, José
6 Guilherme Lembi Ferreira Alves, Luiz Ronaldo de Abreu e Maria de Fátima Píccolo
7 Barcelos como docentes colaboradores; e ainda o descredenciamento do docente
8 Michel Cardoso de Angelis Pereira. **Trigésimo Quinto.** Credenciamento e
9 descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Genética e
10 Melhoramento de Plantas. Da mesma forma como tratado no item anterior desta
11 ata e consoante o mesmo regramento legal, foram aprovados os credenciamentos
12 de César Augusto Brasil Pereira Pinto, Elaine Aparecida de Souza, Flávia Maria
13 Avelar Gonçalves, João Bosco dos Santos, João Cândido de Souza, José Airton
14 Rodrigues Nunes, Magno Antônio Patto Ramalho, Renzo Garcia Von Pinho,
15 Wilson Roberto Maluf e Welison Andrade Pereira como docentes permanentes;
16 Angela de Fátima Barbosa Abreu e Vânia Helena Techio como docentes
17 colaboradores; e ainda o descredenciamento dos docentes Daniel Furtado
18 Ferreira, Lisete Chamma Davide e Giovana Augusta Torres. **Trigésimo Sexto.**
19 Credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-
20 Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais. Em conformidade com o
21 estabelecido na Resolução CEPE nº 048/2017, foram aprovados os
22 credenciamentos de Alex Bager, Fátima Resende Luiz Fia, Guilherme Lopes, João
23 José Granate de Sá e Melo Marques, Luis Antônio Coimbra Borges, Luiz Fernando
24 Coutinho de Oliveira, Marco Aurélio Carbone Carneiro, Marco Aurélio Leite Fontes,
25 Mateus Pimentel de Matos, Ronaldo Fia e Yuri Lopes Zinn como docentes
26 permanentes; Adelir Aparecida Saczk e Luciene Alves Batista Siniscalchi como
27 docentes colaboradores; e ainda o descredenciamento dos docentes Carlos

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 14

1 Alberto Silva, Cláudio Milton Montenegro Campos, Douglas Ramos Guelfi Silva,
2 Fátima Maria de Souza Moreira, Geraldo César de Oliveira, José Aldo Alves
3 Pereira, Márcio Pozzobon Pedroso, Marx Leandro Silva, Nilton Curi, Rubens
4 Manoel dos Santos e Zuy Maria Magriotis. **Trigésimo Sexto.** Credenciamento e
5 descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
6 Florestal. Em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017,
7 foram aprovados os credenciamentos de Anderson Cleiton José, Antônio Carlos
8 Ferraz Filho, Dulcinéia de Carvalho, Eduardo van den Berg, Gilvano Ebling
9 Brondani, José Aldo Alves Pereira, José Luiz Pereira de Rezende, José Márcio de
10 Mello, José Márcio Rocha Faria, José Roberto Soares Scolforo, Lucas Amaral de
11 Melo, Lucas Rezende Gomide, Luis Marcelo Tavares de Carvalho, Marco Aurélio
12 Leite Fontes, Natalino Calegário, Nelson Venturin, Renato Luiz Grisi Macedo e
13 Rubens Manoel dos Santos como docentes permanentes; Ana Carolina Maioli
14 Campos Barbosa, Fausto Weimar Acerbi Júnior, Luis Antônio Coimbra Borges,
15 Soraya Alvarenga Botelho e Warley Augusto Caldas Carvalho como docentes
16 colaboradores; e ainda o descredenciamento do docente Antônio Donizette de
17 Oliveira. **Trigésimo Sétimo.** Credenciamento de docentes do Programa de Pós-
18 Graduação Multicentro em Química. Em conformidade com o estabelecido na
19 Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de Guilherme
20 Max Dias Ferreira e Sérgio Scherrer Thomasi como docentes permanentes.
21 **Trigésimo Oitavo.** Credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação
22 em Plantas Mediciniais, Aromáticas e Condimentares. Em conformidade com o
23 estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os
24 credenciamentos de Aline Carvalho Pereira, Amauri Alves de Alvarenga, Fernão
25 Castro Braga, Geraldo Andrade de Carvalho, José Eduardo Brasil Pereira Pinto,
26 Joyce Dória Rodrigues Soares, Luciane Vilela de Resende, Paulo Estevão de
27 Souza, Raimundo Vicente de Sousa, Renato Mendes Guimarães, Roberta Hilsdorf

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 15

1 Piccoli do Valle e Suzan Kelly Vilela Bertolucci como docentes permanentes.

2 **Trigésimo Nono.** Credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação
3 em Engenharia de Sistemas e Automação. Em conformidade com o estabelecido
4 na Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de Daniel
5 Augusto Pereira, Daniel Furtado Leite, Tadayuki Yanagi Júnior e Wilian Soares
6 Lacerda como docentes permanentes. **Quadrágésimo.** Credenciamento de
7 docentes do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia. Em conformidade
8 com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os
9 credenciamentos de Antônia dos Reis Figueira, Edson Ampélio Pozza, Eduardo
10 Alves, Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros, Jorge Teodoro de Souza, José
11 da Cruz Machado, Ludwig Heinrich Pfenning, Maria Alves Ferreira, Mário Lúcio
12 Vilela de Resende, Paulo Estevão de Souza, Ricardo Magela de Souza e e Vicente
13 de Paulo Campos como docentes permanentes; e Mário Sobral de Abreu e
14 Wagner Bettiol como docentes colaboradores. **Quadrágésimo Primeiro.**
15 Descredenciamento da docente Ana Alice Vilas Boas do Programa de Pós-
16 Graduação em Administração Pública. Em conformidade com o estabelecido na
17 Resolução CEPE nº 048/2017, o descredenciamento foi aprovado. **Quadrágésimo**
18 **Segundo.** Acordo de cooperação internacional a ser celebrado entre a UFLA e a
19 Università Degli Studi Di Torino/Itália. Objetivo: estabelecimento de parceria
20 internacional com vistas ao intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos
21 administrativos e estudantes, desenvolvimento de pesquisas, estudos, serviços e
22 execução de programas e projetos de forma integrada e conjunta. O acordo obteve
23 parecer favorável e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios
24 para os devidos procedimentos. **Quadrágésimo Terceiro.** Acordo de mútua
25 cooperação a ser celebrado entre a UFLA e a Stihl Ferramentas Motorizadas Ltda.
26 Objetivo: desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão
27 e desenvolvimento institucional por meio de atividades como aulas práticas e

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 16

1 teóricas, cursos de capacitação e testes de produtos da Stihl. O acordo obteve
2 parecer favorável e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios
3 para os devidos procedimentos. **Quadragésimo Quarto.** Memorando de
4 entendimento a ser celebrado entre a UFLA e o Programa das Nações Unidas
5 para o Desenvolvimento. Objetivo: criar um marco de cooperação, assim como
6 facilitar e fortalecer a colaboração entre as partes, de forma não exclusiva e em
7 áreas de interesse comum dentro do projeto Siderurgia Sustentável. Da mesma
8 forma como tratado no item anterior desta ata o Memorando de entendimento
9 obteve parecer favorável. **Quadragésimo Quinto.** Acordo de mútua cooperação a
10 ser celebrado entre a UFLA e a Organização Não Governamental Nova
11 Cambuquira. Objetivo: conjugação de esforços para a execução do Projeto de
12 Pesquisa intitulado “Gestão Social, Esfera Pública e Governança Deliberativa no
13 Circuito Turístico das Águas – Município de Cambuquira”. O acordo obteve parecer
14 favorável e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para os
15 devidos procedimentos. **Quadragésimo Sexto.** Solicitação do Departamento de
16 Direito, de abertura de concurso público para provimento de cargo de professor
17 efetivo para a área “Direito Constitucional”. Após esclarecimentos foi autorizada a
18 abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A,
19 regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e
20 o nome da professora Isabela Dias Neves como responsável pelo concurso, até a
21 constituição formal da banca examinadora. **Quadragésimo Sétimo.**
22 Reconhecimento de título de doutor em Administração obtido na Universidad
23 Americana/Paraguai, por Miguel Carioca Neto, no curso de doutorado em
24 Administração da UFLA. O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro
25 Daniel Carvalho de Rezende que fez um relato sobre o processo e sobre o parecer
26 emitido pela comissão constituída pela Resolução nº 084/2016 do Conselho de
27 Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A comissão não recomendou

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 17

1 o reconhecimento do título, por considerar que não existe equivalência entre o
2 curso realizado e o ofertado pela UFLA no que se refere ao conteúdo programático
3 das disciplinas; a reputação acadêmica da instituição; e ainda os quesitos como a
4 qualidade da redação científica, coerência teórica e metodológica da tese
5 apresentada. Após discussões foi acatado o parecer exarado pela comissão de
6 avaliação, e indeferido o reconhecimento do título de doutor obtido no exterior por
7 Miguel Carioca Neto. **Quadragesimo Oitavo.** Reconhecimento de título de doutora
8 em Administração obtido na Universidad Americana/Paraguai, por Anabel Cruz
9 Dionísio, no curso de doutorado em Administração da UFLA. Da mesma forma
10 como tratado no item anterior e pelas mesmas justificativas, a Comissão
11 constituída pelas Resoluções nº 086 e 090/2016 do Conselho de Pós-Graduação
12 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação não recomendou o reconhecimento do título,
13 culminando no indeferimento do reconhecimento. **Quadragesimo Nono.**
14 Reconhecimento de título de doutora em Administração obtido na Universidad
15 Americana/Paraguai, por Liliana Farias Lacerda, no curso de doutorado em
16 Administração da UFLA. O reconhecimento foi indeferido com amparo no parecer
17 da comissão avaliadora constituída pela Resolução nº 083/2016 do Conselho de
18 Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, anexo aos autos do processo.
19 **Quinquagesimo.** Reconhecimento de título de doutora em Administração obtido
20 na Universidad Americana/Paraguai, por Nara de Abreu Braga, no curso de
21 doutorado em Administração da UFLA. O reconhecimento foi indeferido com
22 amparo no parecer da comissão avaliadora constituída pela Resolução nº
23 085/2016 do Conselho de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
24 anexo aos autos do processo. À pedido do Senhor Presidente foram apreciados os
25 seguintes assuntos não constantes da pauta da reunião. **Quinquagesimo**
26 **Primeiro.** Designação de banca examinadora de concurso público do
27 Departamento de Ciências da Saúde, área “Anatomia Patológica”. Foram

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 18

1 designados os professores Josilene Nascimento Seixas (DSA) - presidente, Vitor
2 Luis Tenorio Mati (DSA) - vice-presidente, Camila Souza de Oliveira Guimarães
3 (DSA), Vicente de Paula Antunes Teixeira (UFTM) e Flademir Wouters (DMV)
4 como membros titulares e Joziana Muniz de Paiva Barçante (DSA), Djeison Lutier
5 Raymundo (DMV) e Grazielle Caroline da Silva (UNILAVRAS) como membros
6 suplentes. **Quinquagésimo Segundo.** Designação de banca examinadora de
7 concurso público do Departamento de Engenharia, área “Engenharia de Estradas”.
8 Foram designados os professores Mirléia Aparecida de Carvalho (DEG) -
9 presidente, André Luiz Zangiácomo (DEG) - vice-presidente, André Geraldo
10 Cornélio Ribeiro (DEG), Moacir de Souza Dias Júnior (DCS) e João Olympio de
11 Araújo Neto (IFSULDEMINAS) como membros titulares e João José Granate de
12 Sá e Melo Marques (DCS), Joelma Rezende Durão Pereira (UNILAVRAS) e Lucas
13 Alves da Silva (DEG) como membros suplentes. **Quinquagésimo Terceiro.**
14 Designação de banca examinadora de concurso público do Departamento de
15 Engenharia, área “Fenômenos de Transporte”. Foram designados os professores
16 Zuy Maria Magriotis (DEG) - presidente, Ednilton Tavares de Andrade (DEG) -
17 vice-presidente, Thiago Faggion de Pádua (UFSCar), Jefferson Luiz Gomes
18 Corrêa (DCA) e Iara Hernandez Rodriguez (DEG) como membros titulares e
19 Fernando Cunha Peixoto (UFF), Isabelle Cristina Bicalho (DEG) e Mauricio
20 Francisco Caliri Junior (DEG) como membros suplentes. **Quinquagésimo Quarto.**
21 Designação de banca examinadora de concurso público do Departamento de
22 Ciências da Saúde, área “Clínica Médica”. Foram designados os professores Kátia
23 Poles (DSA) - presidente, Vitor Luis Tenorio Mati (DSA) - vice-presidente, Linaena
24 Mércy da Silva (UNILAVRAS), Elizandra Milagre Couto (DNU) e Marcos Vilela de
25 Souza (DSA) como membros titulares e Alessandra de Castro Souza
26 (UNILAVRAS), Daniel Adriano Reis (DSA) e Cynthia Francisca Xavier Costa de
27 Assis Silva (DSA) como membros suplentes. **Quinquagésimo Quinto.** Recurso

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 19

1 interposto pela estudante da ABI-Engenharia, Marcella Rocha Araújo, contra o
2 indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina GNE 276.
3 O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pelo conselheiro Ronei
4 Ximenes Martins, haja vista o pedido de vista a ele concedido no dia 3 de agosto.
5 O conselheiro informou que houve um equívoco na PRG com relação à data do
6 despacho no requerimento de solicitação de matrícula, porém após verificação, há
7 a possibilidade de matrícula, uma vez que existe disponibilidade de vaga, o que
8 justifica o deferimento do recurso por este Conselho. Diante do exposto, o recurso
9 foi deferido e autorizada a matrícula na disciplina da recorrente na disciplina GNE
10 276. **Quinquagésimo Sexto.** Recurso interposto pelo estudante da ABI-
11 Engenharia, Matheus Zangerólame Tarôco, contra o indeferimento pela Pró-
12 Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina GNE 393. Após esclarecimentos,
13 e com amparo nos argumentos apresentados pela conselheira Flávia Barbosa
14 Silva Botelho, presidente da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, o
15 recurso foi indeferido com uma abstenção de voto. **Quinquagésimo Sétimo.**
16 Assuntos Gerais. A conselheira Heloisa Rosa Carvalho falou sobre as notícias que
17 tem sido veiculadas a respeito dos cortes de recursos das universidades. O Senhor
18 Presidente informou que as notícias são verdadeiras e que cada instituição tem
19 trabalhado em prol da reversão dos cortes, como é o caso da UFLA. Em muitas
20 universidades há dificuldades para a manutenção das mesmas devido aos acordos
21 rompidos pelo Ministério da Educação. Informou que a UFLA está conseguindo
22 manter suas contas em dia e que a Direção Executiva está trabalhando para
23 reverter o orçamento de 2018, imprescindível para a manutenção da instituição.
24 Deu ciência de sua investidura na Diretoria Executiva da Andifes, o que será
25 proveitoso para a defesa da universidade pública. Espera conseguir junto ao
26 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão apoio não só para a UFLA,
27 mas também para as outras IFES no sentido de se evitar mais prejuízos. Falou

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 3/8/2017 - P. 20

1 que as vagas para docentes já pactuadas com o MEC deverão ser liberadas em
2 breve, o que permitirá à Diretoria Executiva da UFLA repor aos departamentos, as
3 vagas ora emprestadas para o atendimento de demandas urgentes. Às vinte
4 horas, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente
5 reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
6 que, após ser aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais
7 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária